



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.651/85

Em 27 de setembro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias'
relativas ao período de 07 de maio de 1.984 à 06 de maio de 1.985
ao seguinte Funcionário no período abaixo:

ARDUVINO CAPELATTE

De 11 de outubro à 30 de outubro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de setembro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa-
mento de Administração em 27 de setembro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração